



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ata 2021

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CDEH), os Vereadores Cláudio de Oliveira, Nadir de Amorim, Erivelto Leal dos Santos, tendo como Presidente o Vereador Cláudio de Oliveira, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, o Projeto de Lei Nº 33/2021 do Legislativo de autoria dos vereadores Paulo Cesar Pereira e Ezequiel da Amorim Poli com a ementa **DISPÕE SOBRE O DISPOSITIVO CHAMADO “BOCA DE LOBO INTELIGENTE” NOS NOVOS LOTEAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou-se como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 33/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade o Projeto de Lei Nº 34/2021 de autoria da vereadora Nadir de Amorim com a ementa **“INSTITUI A CAMPANHA SINAL VERMELHO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Nadir de Amorim como relatora do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 34/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 38/2021 de autoria Da vereadora Nadir de Amorim com a ementa **“INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO DOURADO COMO MEDIDA DE INCENTIVO AOALEITAMENTO MATERNO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou-se como relator do projeto em comento colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 38/2021, obtendo aprovação dos todos. Dando continuidade, o Projeto de Lei Nº 40/2021 de autoria dos vereadores Cláudio de Oliveira e Júlio César Bucosk com a ementa **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE COMEDOURO/BEBEDOURO PARA CACHORROS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS”** O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou-se como relator do projeto em comento colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 40/2021, obtendo aprovação dos todos Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

ORIGINAL ASSINADO.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Presidente
NADIR OLINDINA AMORIM
Membro
ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Membro